

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Despacho n.º 1111/2021 de 27 de maio de 2021

Nos termos do artigo 5.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 40/2021, de 15 de fevereiro - Suporte ao Emprego Regional – SER21, são atribuídos apoios às seguintes entidades:

- Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda., Empresa Privada, Número de Identificação Fiscal 512003343, com sede na Avenida Roberto Ivens, n.º 10, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de 14.947,79 € (catorze mil, novecentos e quarenta e sete euros e setenta e nove cêntimos), número do processo 56148.

Em conformidade com o artigo 7.º do aludido Regulamento, os empregadores que, designadamente, beneficiem do SER21 devem manter o nível de emprego relativo ao mês de 2020 que registe o valor mais baixo ou o número de postos de trabalho apoiados nas situações em que este seja superior, sendo que aquele nível de emprego deve ser mantido durante a atribuição do apoio, bem como nos seis ou 12 meses seguintes à respetiva cessação, consoante a medida tenha durado até 90 dias ou por período igual ou superior, sob comunicação de incumprimento proceder à restituição do apoio nos termos do artigo 11.º do predito diploma.

04 de maio de 2021. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.